

ANEXO V - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**AUTORIZANTE:**

Nome:

Nacionalidade: Brasileira Estado Civil:

Portador do RG n.º: CPF/MF n.º:

Residente:

Bairro: CEP.: Cidade: UF.:

AUTORIZADA:

O Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Cultura, criada pela Lei Nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, e inscrita no CNPJ sob o Nº 05.252.176/0001-54, localizada na Av. Magalhães Barata, 830, bairro São Braz, CEP.: 66.060-281, na cidade de Belém, Estado do Pará.

Cláusula primeira: O presente TERMO tem como objeto a autorização do uso de imagem do(a) AUTORIZANTE, que se declara desde já, ciente do inteiro teor do presente termo e concorda integralmente com suas disposições, não tendo nada a reclamar posteriormente.

Parágrafo primeiro: O AUTORIZANTE declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem, cuja autorização de uso, é objeto do presente TERMO.

Parágrafo segundo: A autorização concedida neste TERMO abrange somente o uso especificado na cláusula seguinte.

Cláusula segunda: A presente autorização é concedida a título gratuito e não oneroso, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas:

I- outdoor;

II- busdoor;

III- folhetos em geral, encartes, mala direta, catálogo etc;

IV- folder de apresentação;

V- anúncios em revistas e jornais em geral;

VI- home page;

VII- cartazes;

VIII- back-light;

IX- Mídia eletrônica, transmissão de palestra por web TV, painéis, videotapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros.

Parágrafo único: Fica autorizada, por meio do presente termo, a divulgação, menção, publicidade, de todo e qualquer produto de obra intelectual de propriedade do AUTORIZANTE, ligada a sua imagem, nos termos do art. 29 da Lei 9.610/1998, de forma gratuita e sem ônus.

Cláusula Terceira: O AUTORIZADO poderá utilizar-se, ou ceder o uso aos Patrocinadores, da imagem do AUTORIZANTE de forma livre e desembaraçada, podendo agregá-la às campanhas publicitárias relativas exclusivamente a evento referente ao projeto premiado.

Cláusula quarta: Salvo se for exposto ao ridículo, nos termos do art. 17 do Código Civil Brasileiro, não terá o AUTORIZANTE direito a nenhum tipo de compensação, indenização, remuneração ou recompensa pela divulgação de sua imagem.

Cláusula quinta: Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que AUTORIZO o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, tendo o presente termo força perante meus herdeiros e sucessores em geral.

Cláusula sexta: Fica eleito o foro de Belém para dirimir as dúvidas que venham a ocorrer, oriundas da execução do presente instrumento.

Local, cidade, XXX de abril de 2022.

AUTORIZANTE**ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA****Declaração de residência**

Eu, xxxxxxxx, nacionalidade BRASILEIRA, profissão xxxxxxxx, estado civil xxxxxxxx, portador do RG de nº xxxxxxxx/PC/PA, e inscrito no CPF de nº xxxxxx, residente e domiciliado na cidade de xxx, no endereço xxxxxxxx, nº. xxxxxxxx, bairro xxxxx, CEP: xxxxxx, declaro para os devidos fins que o/a Sr. (a) XXXXXXXX, RG nº xxxxxxxx/PC-PA e CPF nº xxxxxx, reside de modo estável no endereço indicado no documento comprobatório apresentado, e anexo a esta declaração.

E por ser a expressão da verdade, firmo a presente para efeitos legais.

Local, município, xxx de xxxxx de 2022.

Assinatura

(anexar a esta declaração conta de água, luz, telefone do declarante)

ANEXO VII - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO COMPROVADA**1. DADOS PESSOAIS:**

1.1. Nome do proponente

1.2. Endereço Residencial fixo (rua, número e complemento):

1.3. CEP: 1.5 UF: 1.6 Cidade:

1.4. Endereço residencial itinerante:

1.5. Telefone de contato:

1.6. E-mail:

2. DADOS DO PROJETO CULTURAL

2.1. Nome do projeto:

2.2. Nome do Edital / Modalidade:

2.3. Cidade de realização do projeto:

2.4. Valor do prêmio recebido:

2.5. Data do recebimento:

2.6. Data/período de realização do projeto:

2.7. Instituição financeira:

2.8. Conta bancária:

2.9. Agência bancária:

2.10. O projeto contemplado neste edital se enquadra em qual elo da cadeia produtiva da cultura?

• Formação

• Criação

• Produção

- Difusão
- Memória
- Pesquisa
- Finalização
- Outros _____

2.11 Qual o formato de realização do seu projeto?

• Virtual (projetos realizados diretamente em plataformas virtuais)

• Entrega de resultado digitalmente (textos em pdf)

• Presencial (projetos realizados de forma presencial)

2.12 Durante quanto tempo o projeto esteve disponível para o público?*

• De 1 a 7 dias

• De 8 a 15 dias

• De 16 a 30 dias

• Mais de um mês

2.13 Em quais redes sociais o projeto foi divulgado, além da Secretaria de Estado de Cultura?

• Facebook

• Instagram

• YouTube

• Twitter

• Vimeo

• Outros _____

2.14. Qual o endereço eletrônico utilizado para dar ampla publicidade às atividades transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais?

2.15. Qual a data de divulgação do projeto virtualmente?

2.16. Qual o quantitativo de trabalhadores culturais beneficiados diretamente?

2.17. Qual o quantitativo de trabalhadores culturais beneficiados indiretamente?

2.18. Qual a quantidade de público atingido com o seu projeto?

2.19. Qual o quantitativo de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias beneficiados diretamente?

3. RELATÓRIO (Faça um Relato da Execução da projeto de trabalho cultural / atividade que foi desenvolvida no projeto contemplado por este Edital (máximo de 500 caracteres):

3.1. Anexe comprovação do cumprimento dos objetos pactuados no instrumento, dentre os listados abaixo:

1. a) fotografias; b) vídeos; c) mídias digitais; d) cartazes; e) catálogos; f) reportagens; g) material publicitário; h) documentos em pdf; contratos/parcerias. (dentre outros)

3.2. Os documentos deverão ser apresentados em formato digital e, preferencialmente, incluir os links dos endereços eletrônicos de portais ou redes sociais em que os seus conteúdos estejam disponíveis.

3.3. Houve algum objeto pactuado no instrumento não cumprido?

• Sim

• Não

• Qual? _____

4. DIAGNÓSTICO

4.1. Há quanto tempo atua na área artístico/cultural:*

• Menos de 1 ano

• Entre 1 a 5 anos

• Entre 6 a 10 anos

• Acima de 10 anos

4.2. Já teve algum projeto aprovado por Editais ou Leis de Incentivo Estadual?

• Não

• Sim

• Quantos? _____

Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas no relatório simplificado de atividades são verdadeiras, e que estou ciente das penalidades previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

Local e data:

Assinatura

Responsável pela execução (proponente):

Indicação Orçamentária?

Protocolo: 759139**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****Termo Aditivo: 1º****Contrato: 001/2021 – FCP**

PAE: 2020/735846

Referente: Adesão à Ata SRP nº 013/2020 – PE SRP nº 03/2019 DGL/SEPLAD
Objeto: Prorrogação da data final da VIGÊNCIA do Contrato por mais 12 (doze) meses, fundamentada no Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, a contar de 03/03/2022 e a manutenção do valor já praticado no Contrato anterior em conformidade ao Decreto Estadual nº 955/2020

Vigência: 03/03/2022 à 03/03/2023

Valor Mensal: R\$ 336.495,020

Valor Total: R\$ 4.037.940,24

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.122.1297.8338.0000; Plano Interno: 412.000.8338C, Natureza de Despesa: 339037;

Fonte de Recurso: 0101; Ação: 231020

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.